



10



O modo petista de fazer eleições

**CONTRIBUIÇÕES PARA A
ELABORAÇÃO DE UMA POLÍTICA
MUNICIPAL DE CULTURA**

ÍNDICE

I – Apresentação	4
II – O que é política cultural?	4
III – Roteiro para elaboração de políticas	6
IV – Prioridades de ação	7
V – Outras ações e programas	9

Contribuições para a elaboração de uma política municipal de Cultura

I – Apresentação:

O presente documento é uma contribuição para a construção, melhoria ou revisão de políticas públicas municipais na área da cultura. Tem por base o acúmulo dos coletivos petistas ligados à Secretaria Nacional de Cultura do PT e às respectivas secretarias estaduais.

Programas e ações nesse sentido devem sempre ter como princípio a democratização da cultura – não apenas no sentido da universalização do acesso aos meios, ao lazer e ao conhecimento, mas também, e principalmente, no de envolver a população no fazer cultural da cidade.

A cultura transforma as pessoas e a própria atividade política, pois desperta a capacidade crítica e novas visões de mundo em todos os seus aspectos.

II – O que é política cultural?

Para iniciar qualquer plano, projeto ou mesmo uma declaração de intenções sobre **cultura**, é preciso antes unificar conhecimentos e conceitos sobre o tema. O que é cultura? O que é política cultural?

Para Teixeira Coelho¹, em seu “Dicionário Crítico de Política Cultural”, Cultura é aquilo que caracteriza o modo global de vida em uma comunidade, um processo coletivo pelo qual indivíduos e grupos sociais expressam suas próprias necessidades e desejos simbólicos. As manifestações culturais, por esta concepção, não são determinadas pela ordem social global, mas são elementos decisivos na definição desta ordem. E não se restringem a elementos/objetos/atividades, mas integram um vasto sistema de significações. Não seria exagero afirmarmos que “tudo é cultura” ou cultural.

Assim, abre-se leque para um conjunto de questões e temas, não só os estritamente “culturais” e artísticos, mas também os que dão significado à existência humana individual e coletiva.

Na concepção antropológica de cultura, surgem os mecanismos estruturantes (organizações e instituições, ou o “instituído”), nos quais se manifestam códigos, formações discursivas e sistemas de ação, e os grupos sociais e suas vivências (“o instituinte”).

Marilena Chauí² diz que as esferas da cultura e da esquerda estão associadas pela perspectiva crítica e pelo sentido libertário presentes nas duas.

Novamente baseando-se em Coelho (2006)³, política cultural é um programa de intervenções (do Estado ou de instituições, entidades privadas ou grupos comunitários) objetivando satisfazer as **necessidades culturais** da sociedade. Ou, ainda, um conjunto de iniciativas para promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento da máquina responsável pela Cultura nas esferas administrativas específicas. Para tal, temos as **normas jurídicas**, legislativas e marcos regulatórios, pelo Estado, e, em outra ponta, as **intervenções diretas de ação cultural**.

Ainda no Dicionário Crítico de Política Cultural, há dois vetores que distinguem diferentes formas de fazer política cultural: a) as **políticas de difusão**, que encerram a conhecida idéia de se “levar cultura ao povo”, o que é fruto de uma distinção “povo” e “cultura”, como se fossem elementos antagônicos; b) as **políticas de resposta as demandas sociais**, em que os gestores se limitam a responder às demandas que chegam como problemas dos meios culturais.

Em termos gerais, estas políticas podem ser apresentadas assim: a) **relativas ao mercado cultural**, apoiando-se nos elementos da indústria cultural e limitando-se às leis de incentivo à Cultura; b) **alheias ao mercado**, voltadas para tradições populares e patrimônio artístico, histórico e cultural; c) **relativas aos usos da cultura**, que criam condições para a fruição e criação cultural, tendo os espaços e centros culturais irradiando uma “educação informal”; d) **relativas às instituições de organização dos circuitos culturais**, que ocupam-se da estruturação do Estado para a promoção e difusão cultural.

Estas políticas podem manifestar-se isoladamente ou mesmo combinadas entre si. A presença simultânea de todas elas caracteriza a existência de uma política cultural de Estado, quer seja esta de dirigismo ou de **democratização cultural**, que pensam cultura como uma força social de interesse coletivo e que, portanto, não pode ficar à mercê das disposições ocasionais do mercado, devendo ser apoiada de acordo com princípios consensuais. Estas operam as condições de acesso igualitários, sem privilégio a grupos determinados. Esta concepção democrática não está imune da influência dos grupos que controlam o Estado. Para atenuá-la, opta-se pela democracia participativa na gestão cultural (conselhos, fóruns etc.).

² CHAUI, Marilena. **Cidadania Cultural: O direito à Cultura**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006. pg. 08.

³ COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 2004. pg. 293-300.

¹ COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 2004. pg. 103-104.

III – Roteiro para elaboração de políticas

Os quatro itens são: a política, o plano, os programas e os projetos. A política é a intenção (por quê?). O plano é a estratégia (para quê?). Os programas são as linhas de ações (artistas, festas, cidadania, gênero, raça, museus, bibliotecas, centros culturais). Os projetos significam a ação concreta, a realização da idéia.

Iremos partir de duas premissas:

- a) Apoiar os artistas e todos os trabalhadores da cultura, mas pensando na inclusão e cidadania plena de todos que formam nossos municípios;
- b) Valorizar a cultura local e regional, sem fazer oposição ao que “vem de fora”, pois a construção da democratização cultural depende do diálogo e da integração com as diferenças.

1. Política

Envolve sempre a esfera **Pública**, mas com alianças estratégicas diversas: área privada, cooperações regionais, nacionais e internacionais, Sistema S, outras esferas de governo etc.

2. Plano

Objetiva construir uma estratégia de ação para melhorar a qualidade de vida de artistas, produtores e administradores culturais. Sempre ficando a ação no cidadão, “alvo” principal das políticas sociais. Trabalhadores da cultura não devem esquecer que essa área, em sua diversidade, enfrenta questões classistas, trabalhistas e de não regulamentação profissional. Mesmo não estando na esfera municipal, estas questões devem permear a elaboração do programa. No aspecto do aparelho estatal, o plano também deve organizar o uso de bibliotecas, museus e centros culturais, na perspectiva de elevar a formação cultural dos trabalhadores e cidadãos. Finalmente, o plano deve visar a inclusão social de gênero, raça, adictos, portadores de necessidades especiais e de doenças mentais, mulheres e setores LGBT, entre outros. A Cultura é feita por todos, não para todos.

3. Programas

Os programas devem estar relacionados com os objetivos. Cada objetivo deve estar contido em um programa específico para a arte, um para gênero, um para raça e assim por diante.

4. Projetos

Cada programa deve conter os projetos que lhe viabilizem, isto é, que lhe tornem realidade. Um programa para a arte, por exemplo, deve conter pelo menos três projetos: para o artista (bolsa de trabalho), para compra de material (tinta, computador, violão, sapatilha, máscara) e para circulação (valorizando circuitos além do mercado, como internet, escolas, bares, ruas etc.). Os recursos viriam de fundos públicos de cultura, parcerias diversas, de programas federais e estaduais etc.

IV – Prioridades de ação:

Abaixo cinco grandes pontos que poderão unificar as ações municipais.

1. Criação de órgãos específicos de cultura nos municípios:

A cultura se faz nas cidades. O cidadão é o foco. Mais do que no país ou estado, ele vive/atua/transforma nas cidades, e estas devem atender suas demandas básicas, entre as quais a cultura e suas interfaces.

Algumas cidades já possuem uma “máquina cultural”, mas na maioria das cidades o que temos são ações desconexas espalhadas em assessorias, gabinetes do prefeito ou das secretarias de Educação ou Esporte e Lazer, entre outras.

É fundamental que, nos municípios em que o PT e aliados irão administrar, estejamos na linha de frente da proposição que garanta um órgão municipal de cultura, não necessariamente uma secretaria. Em algumas cidades, a prefeitura tem uma estrutura pequena e, nestes casos, os locais poderão optar pelas estruturas mais adequadas, como departamentos, coordenações e/ou assessorias.

O importante é garantir a capacidade de concepção, gestão e práticas culturais em todos os municípios brasileiros, e esta é uma tarefa partidária e social para os petistas da área cultural.

2. Garantia de um mínimo de 1% dos orçamentos públicos municipais para a cultura:

Seja qual for a estrutura adotada, **nada poderá acontecer sem orçamento**. A Proposta de Emenda Constitucional 150 vincula 2% do **orçamento** da União, 1,5% dos Estados e **1% dos os municípios para a cultura**. Mas este índice precisa de amparo na Lei Orgânica de cada município e/ou em legislações específicas. Não pode ser apenas um compromisso informal ou político de cada governo/equipe. É preciso constar da agenda jurídica e legal da municipalidade. **Este é um patamar mínimo**. Algumas cidades já garantiram mais que isso, dependendo da realidade e da correlação de forças de cada local.

Também é preciso mudar o paradigma do financiamento a cultura baseado exclusivamente em leis de incentivo via renúncia fiscal. É uma contradição reinante que todos critiquem as leis, mas na prática não criem alternativas, e pior, caíam na tentação de propor leis deste tipo em suas cidades.

É preciso criar programas que garantam a auto-sustentabilidade da área e, ao mesmo tempo, **dar ênfase ao fomento direto através de fundos municipais de cultura e editais para as mais diversas áreas, especialmente as desprezadas pela indústria e que carecem atenção estatal**.

3. Controle Social da Política Municipal de Cultura:

O planejamento cultural deve ser feito com a sociedade. A primeira regra é mudar o foco da elaboração das políticas culturais, preservando e apoiando a comunidade cultural, mas não esquecendo o cidadão.

Geralmente os trabalhadores da cultura caem na tentação de acatar as pressões e demandas dos criadores culturais, sem observar que estes são o meio e não o fim do elo das políticas. Uma política municipal democrática de cultura deve ser formulada **com** e não **para** a cidadania local. São diversas as formas. O ideal é garantir, também em lei:

- **Plano Municipal de Cultura.** Dentro deste, e para fazê-lo formação de **conselhos municipais de cultura**, preferencialmente paritários, ou seja com mesmo número de membros das esferas pública e da sociedade;
- **Conferências municipais de cultura** com delegados e representantes das diversas regiões, esferas e grupos da cidade ou **fóruns de cultura**. Estes podem ser formais, como elo entre os cidadãos e o governo, em uma prévia dos conselhos, antes da constituição destes; ou informais, mas representativos, nas cidades onde a correlação de forças não permite os conselhos;
- **Audiências públicas de cultura.** Convocadas pelas comissões de educação ou cultura das câmaras municipais, pelos conselhos ou pelo executivo para assessorar os órgãos de cultura, fiscalizar e propor ações.

4. Legislar para a Cultura:

É preciso garantir **legisladores culturais** em todos os municípios, o que não significa eleger apenas candidatos do meio. Em algumas cidades o PT elege um vereador só ou nem isso, ficando na situação de contar com aliados. Mesmo nas grandes cidades, as demandas sociais são tantas que levam os vereadores a se desdobrar para atender a ampla maioria da população.

Os legisladores culturais serão homens e mulheres vinculados ao meio cultural ou não, mas que, instigados por nós, irão atuar nas Câmaras a favor de propostas relativas à legislação ordinária e extraordinária municipal, tornando-as políticas de Estado e não de governo.

5. Criação de uma Política Municipal de Patrimônio Cultural:

Não é só na tradição que está “a verdadeira origem e justificativa para uma política cultural”. O conhecimento prévio da história, tradições, símbolos, natureza, comportamento, geografia, culinária, moda, artesanato e de sistemas viários são os motores de uma política cultural.

Não há regra geral, pois cada município tem suas especificidades. **Mas além de ter, no mínimo, uma biblioteca pública por município, devemos lutar para que cada cidade brasileira possua também centro de memória.**

Neste sentido, todos os programas municipais de cultura deve apresentar, com destaque, políticas para este setor. Cabe aos municípios se adaptarem de acordo com as suas especificidades.

Podem ser construídos museus ou arquivos públicos municipais, que são instituições que contêm a história local e da memória do tempo presente. Para os seus acervos, pode-se utilizar fontes variadas: arquivos pessoais e familiares; cartórios e registros civis e mili-

tares; mapas cartográficos e croquis de obras; lideranças religiosas de todas as matizes; instituições de ensino e pesquisa etc.

Existem alternativas, como fundações Pró-memória (de controle inteiramente público municipal ou de natureza mista), reunindo pesquisadores, estudantes, lideranças comunitárias e empresariais, etc.; e acervos públicos municipais, assessorias ou coordenadorias municipais de patrimônio cultural.

Algumas cidades já têm estruturas próprias (institutos históricos e geográficos; museus ou acervos de Arte Sacra; conselhos municipais de patrimônio; legislação municipal de patrimônio), que podem ser revitalizadas e servir de bases para novas propostas.

IV – Outras ações e programas:

- **Integração com outros municípios, governos do estado e federal.**
Tendo consciência que, na questão cultural, muitos municípios encontram-se na estaca zero, são importantes intervenções relativas ao desenvolvimento municipal e regional, articulando cidades pelas questões geográficas, ambientais, culturais etc. Deve-se estimular consórcios entre cidades, realização de festivais regionais, câmaras, conselhos e fóruns regionais.

- **Sistemas Nacional e Estaduais de Cultura:**
Esta é uma das principais metas do governo federal no campo da cultura. E é também uma das tarefas centrais dos gestores culturais. Estados e municípios vêm definindo, com o MinC, uma agenda para coordenar planos e ações públicas para a cultura em todo o país.

O Sistema integrará as ações, preservando a autonomia política e administrativa dos entes federados. De acordo com os artigos 23 e 24 da Constituição Federal, cabem a eles as competências comuns de legislar e proteger o patrimônio cultural e de ‘proporcionar os meios de acesso à cultura.’

Para a constituição de um sistema de cultura efetivamente nacional, torna-se imprescindível a consolidação de sistemas próprios estaduais e municipais ou intermunicipais de Cultura. Municípios vizinhos podem optar pela instituição de sistemas/consórcios em conjunto, estruturarem-se pelas respectivas microrregiões, de forma a garantir as condições adequadas de planejamento, gestão e agrupamento das ações e instalações culturais.

A viabilização dos sistemas de cultura depende principalmente da participação da sociedade para a definição de prioridades e o controle e acompanhamento das metas programadas. Mais do que isso, por corresponderem pelo maior volume das ações e do calendário cultural do país, se deve destinar à sociedade parte substantiva dos programas culturais fomentados pelo Estado.

- **Cultura + Educação:**
Estimular e criar programas de Arte-Educação integrando as áreas/pastas de Educação e Cultura. Assim como **estimular a ocupação sócio-cultural das escolas, seja nos fins de semana, com atividades de lazer, recreação e criação, seja em ações extracurriculares.**

Garantir nos concursos públicos municipais vagas específicas para professores de Arte-Educação e suas expressões artísticas, e também de animadores culturais.

Estimular a elaboração de uma política municipal de livro e leitura, apoiada nas estruturas de educação e cultura, não limitada aos espaços formais (bibliotecas, escolas), mas também às ruas, em projetos de salas populares de leitura, feiras de livro etc.

- **Cultura + Saúde:**

Estímulo a políticas na pasta da saúde de medicina preventiva, uso de ervas, nutrição alternativa, parteiras, dança, tendo o entendimento que saúde é um elemento cultural. Possibilitar que expressões culturais sejam parte de projetos gerais da saúde, tais como campanhas de vacinação, combate a endemias, médicos de família e “doutores da alegria”.

- **Cultura + Gênero:**

Observar a especificidade das questões das mulheres no planejamento cultural, percebendo não só a diferença com os homens, assim como a diversidade entre as próprias mulheres (geração, etnia, classe, orientação sexual, necessidades especiais, mulheres chefes de família ou assentadas, etc.).

- **Cultura + Promoção da Igualdade Racial:**

Formular políticas que integrem os diversos grupos étnicos e culturais das cidades: negros, brancos, indígenas, judeus, ciganos, orientais islâmicos e nipônicos etc.

Integrar aos calendários culturais oficiais dos municípios, datas, personagens e símbolos religiosos e culturais dos diversos grupos.

Especificamente sobre as comunidades negra e indígena, auxiliar a implantação da lei 11.465/2008, que estabelece a inclusão no currículo oficial de ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

- **Diversidade:**

As políticas municipais têm que refletir a promoção da cidadania dos diversos grupos sociais: lésbicas, gays, travestis e transgêneros, mulheres, jovens, idosos, crianças, negros, judeus, islâmicos, espíritas, candomblecistas e umbandistas, entre outros.

A cultura tem sido importante no combate a toda forma de discriminação e ações que promovam o respeito e interação devem fazer parte de toda gestão petista.

- **Urbanismo:**

Toda intervenção urbana deve ter a participação e a ingerência da Cultura: Exemplos: exigência de uma obra de arte em cada novo edifício público ou privado a ser construído; e inclusão nas praças de anfiteatros, coretos, palcos etc. A Cultura também deve estar presente na formulação dos projetos de longo prazo (planos diretores, leis de zoneamento urbano e ambiental), estimulando a apropriação cultural dos diversos espaços públicos.

- **Profissionalização dos cidadãos e dos trabalhadores da cultura:**

Criação de escolas regulares de artes (teatro, música, dança) ou, nos casos em que

isso não for possível, de cursos profissionalizantes.

Realizar censo/cadastro dos profissionais de cultura, de forma a utilizar mão-de-obra especializada nos programas/projetos municipais.

Criação de linhas de crédito para compra de equipamentos que viabilizem a produção e mesmo o acesso à informação (internet, TV a cabo, livros, etc.);

Programa de bolsas de trabalho e pesquisa artística. Realizar e/ou estimular junto a outras instituições cursos de formação e reciclagem para os servidores que atuam na área cultural, abertos à comunidade artística.

© **Publicação do Grupo de Trabalho Eleitoral 2008**

Julho de 2008

Coordenação Geral

Ricardo Berzoini

Membros

Elói Pietá
Gleber Naime
Joaquim Soriano
Jorge Coelho
Marcelino Galo
Paulo Ferreira
Paulo Frateschi
Renato Simões
Romênio Pereira
Selma Rocha
Valter Pomar

Equipe Executiva

Edivaldo Assis
Francisco Campos
Rubens Otoni

Central de Relacionamento

André Silva
Elisângela Almeida
Márcio de Jesus
Núbia Ribeiro
Roberto Moreira

Coordenação Programa de Governo do GTE

Selma Rocha

Secretaria Nacional de Cultura

Morgana Eneile

Coletivo Nacional de Cultura PT:

André Diniz (RJ), Cláudia Lobo (MA), Edmilson Santos (SP), João Menine (RS), Maria Alice Martins (MS), Maria dos Prazeres Firmino Barros (PE), Sérgio So-reano Barreto (SE), Susanne Lilen (AP), Vilmar Oliveira (MG), Wilmar Ferraz (GO), Fábio Henrique Almeida (RN), Roberta Cristina Martins (RJ), João Francisco dos Santos (SE), Josimar Barros (AP), José Tadeu Mota (SP).

Convidados Permanentes: Antonio Grassi (RJ), João Roberto Peixe (PE) e Sérgio Mamberti (SP).

Assessoria: Roseli Oliveira

Secretárias/os Estaduais:

Amazonas: José Ribamar Mitoso, Amapá: Josimar Barros, Bahia: Fátima Fróes, Distrito Federal: Jéferson Paz, Goiás: Wilmar Ferraz, Maranhão: Mauro César Campos Pereira, Minas Gerais: Wilson Keyroga, Mato Grosso do Sul: Maria Alice Martins, Pernambuco: Maria dos Prazeres, Rio de Janeiro: Álvaro Maciel, Rio Grande do Norte: Ricardo França da Silva (Buihu), Rio Grande do Sul: Kuka Pereira, Sergipe: Luiz Torres de Santana, São Paulo: Tadeu de Souza.

Sistematização:

Flavio Aniceto – produtor cultural, coordenador do Centro Popular de Cultura Aracy de Almeida
Morgana Eneile, Secretária Nacional de Cultura do PT

Revisão

João Paulo – SNC – PT

Secretaria Nacional de Cultura do PT

Rua Silveira Martins, 132 Centro.

São Paulo – SP

Cep: 01019-000

Tel.: 11 32431371

cultura@pt.org.br

Secretaria Nacional de Comunicação

Gleber Naime

Edição: Paulo Cangussú André

Projeto gráfico e editoração: Lavoro C&M

Receba o **Boletim Cultura PT**: envie seus dados para cultura@pt.org.br.

“A cultura transforma as pessoas
e a própria atividade política,
pois desperta a capacidade crítica e novas
visões de mundo em todos
os seus aspectos.”



Partido dos Trabalhadores
Diretório Nacional

www.pt.org.br